DECRETO Nº. 887/2012, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando a ausência de dotações orçamentárias;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para contenção de gastos do Município de Fernão no término do mandato de 2012;

Considerando a significativa queda dos repasses referentes à distribuição do valor do Fundo de Participação dos Municípios e do FUNDEB pelo Governo Federal;

Considerando os pontos facultativos implicam em relevante economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com consumo de força, água, telefone, materiais de consumo, combustíveis, transporte, dentre outros;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 23 e 30 de novembro, bem como nos dias 07; 14; 21 e 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Permanecerão em funcionamento, nessas datas, os serviços municipais considerados essências, mantendo-se as escalas de plantões.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de novembro de 2012.

Adélcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

Tatiana Max. Costa
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL I

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br
Protocolo N.º 0881-2012
Documento Publicado Afixação Nesta Data
22/11/2012 10:33:42
Edna Huss Garcia